

Edital EACH/ATAC/CPG 011/2019 para seleção de alunos para o curso de mestrado do programa de pós-graduação em Ciências da Atividade Física da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo

I - INSCRIÇÃO

I.1. Este edital é regido pelos artigos 36, 37, 38 e 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e tem o objetivo definir as regras do processo de seleção de alunos para o ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Atividade Física (PPGCAF) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (EACH-USP) para o ano de 2019.

I.2. As inscrições para este processo de seleção serão realizadas em fluxo contínuo, a partir de 1 de março de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de dezembro de 2019.

I.3. A data da entrevista para ingresso no curso de mestrado será informada no website do PPGCAF e/ou em e-mail pessoal para o candidato.

I.4. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, em link de internet disponibilizado no website do PPGCAF.

I.5. A imagem dos documentos originais deverá ter definição mínima de 600 pixels e o arquivo contendo a documentação deverá ser salvo exclusivamente em formato PDF. A apresentação dos documentos originais, assim como a entrega de suas respectivas cópias, deverá ser feita no ato da matrícula para os aprovados.

I.6. Os documentos necessários e obrigatórios para a inscrição são:

a) formulário de cadastramento de aluno de pós-graduação (disponível no website do PPGCAF) com dados pessoais e assinatura, escolhendo sua a linha de pesquisa, com a anuência e assinatura do orientador pretendido. A lista de orientadores credenciados e o número de vagas de cada orientador estão no Anexo deste Edital e disponíveis no website do PPGCAF. Informamos que o número de vagas se refere ao dia 1 de março de 2018 e que após essa data, eventualmente, o número de vagas de um orientador poderá ser alterado (devido ao preenchimento das vagas do mesmo e/ou a eventuais titulações de seus alunos);

b) formulário de prova de conhecimentos específicos (bibliografia no item IV deste Edital) da área de concentração do curso de mestrado devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

c) documento de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, com indicação de link de acesso pela internet, quando for o caso, conforme definido no item III deste Edital, que deverá ser comprovada no ato da inscrição. Candidatos estrangeiros, além da aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua portuguesa, conforme definido no item III deste Edital;

d) projeto de pesquisa;

e) currículo da Plataforma CNPq/Lattes para brasileiros e currículo no mesmo formato para candidato estrangeiro;

f) cópia do histórico escolar de graduação atualizado;

g) cópia de comprovante de conclusão do curso de graduação ou diploma de curso de graduação ou atestado de Instituição de Ensino Superior confirmando que a colação de grau acontecerá antes da matrícula no curso de mestrado;

h) cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou passaporte para cidadãos não brasileiros.

i) cópia do título de eleitor para cidadãos brasileiros e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (www.tse.gov.br);

j) cópia do certificado militar, no caso de homens;

I.7. A ausência de qualquer documento da lista do item I.6 poderá anular a inscrição do candidato.

I.8. Os candidatos que tiverem suas inscrições aceitas serão informados, através de e-mail pessoal, no mínimo três dias antes da entrevista. Caso o candidato não tenha sua inscrição aceita, ele terá 2 (dois) dias úteis imediatamente após a divulgação da não aceitação para tomar ciência no Serviço de Pós-Graduação da EACH e apresentar o recurso por escrito encaminhado à Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Ciências da Atividade Física (CCP CAF). Esse recurso será avaliado pela CCP CAF e seu resultado será divulgado até dois dias antes da data agendada para a entrevista.

II - SELEÇÃO

II.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, a primeira constituída por análise de currículo, análise de projeto de pesquisa e prova escrita, e a segunda constituída por arguição, conforme critérios descritos nos itens II.2 a II.3.d.

II.2. Os critérios de seleção para ingresso no Curso de Mestrado constam de: aprovação no exame de proficiência em língua inglesa (conforme definido no item V deste Edital); análise do currículo (peso 3,0 – três e zero); análise do projeto de pesquisa (peso 3,0 – três e zero); desempenho em prova escrita específica (peso 2,0 - dois e zero); e, na segunda etapa, arguição sobre o projeto de pesquisa e experiência acadêmica e profissional do candidato (peso 2,0 – dois e zero). A nota zero em qualquer um dos critérios de seleção desclassifica o candidato no processo de seleção.

II.3. Análise de currículo, prova escrita, análise de projeto e entrevista (0-10).

II.3.a Análise de currículo (0-10). Os seguintes itens são os critérios para a composição da nota:

- Formação superior (Graduação, Iniciação Científica, participação em Estágios em grupos de pesquisa, Pós-Graduação) – até 4,0 (quatro) pontos.
- Produção técnico-científica (apresentação de trabalhos em congressos e publicações de artigos em periódicos e livros/capítulos de livros) – até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.
- Atividades docentes no Ensino Superior (atividades docentes na graduação e na pós-graduação lato sensu) – até 1,5 (um vírgula cinco) ponto.
- Outras Atividades (participação em eventos científicos, experiência docente no ensino fundamental e médio, participação em cursos de extensão, monitorias na graduação e experiência profissional) – até 2,0 (dois) pontos.

II.3.b Análise da prova escrita (0-10). A identificação de plágio e/ou autoplágio anula a prova. Os seguintes itens serão utilizados como critérios para a composição da nota:

- Relevância e pertinência do tema (coerência do texto e linha de pesquisa do programa, área de concentração e projeto de pesquisa do candidato) – até 3,0 (três) pontos.
- Fundamentação teórica (uso correto dos conceitos, autores e linhas de pensamento) – até 4,0 (quatro) pontos.
- Linguagem (uso correto e adequado da gramática, sintaxe e semântica da língua portuguesa) – até 3,0 (três) pontos.

II.3.c Análise de projeto de pesquisa (0-10). Os seguintes itens serão utilizados como critérios para a composição da nota:

- Relevância e pertinência do tema – até 3,0 (três) pontos.
- Fundamentação teórica – até 4,0 (quatro) pontos.
- Procedimentos metodológicos – até 3,0 (três) pontos.

II.3.d Entrevista, na qual será considerada a experiência acadêmica e profissional do candidato e o seu conhecimento na arguição do projeto de pesquisa, conhecimento específico na arguição do conteúdo da prova escrita e o compromisso com as atividades do Programa de Pós-graduação (0-10).

II.4. O candidato deverá apresentar-se para a entrevista portando documento de identidade original com fotografia.

II.5. Serão aprovados para o ingresso no programa os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). O número de vagas de ingresso dependerá do número de vagas disponíveis do orientador, no momento da inscrição.

II.6. Os candidatos mais bem classificados por orientador serão convocados para matrícula respeitando-se o número de vagas disponíveis do orientador.

II.7. O candidato aceito no programa deverá entregar no ato da matrícula o formulário de aceite de orientador devidamente preenchido e assinado por docente credenciado no PPGCAF. O prazo máximo para a primeira matrícula no PPG CAF é 1,0 (um vírgula zero) ano contado a partir da data de homologação do resultado do processo seletivo do referido candidato na CCP CAF.

II.8. O resultado final será divulgado em uma data não superior a 90 (noventa) dias da entrevista.

III - LINGUA ESTRANGEIRA

III.1. Os candidatos aos títulos de Mestre deverão apresentar aprovação no exame de proficiência em língua inglesa para inscrição no processo seletivo do Programa. Para ser considerado aprovado, é necessário que o candidato ao Mestrado obtenha a pontuação mínima de:

- 380 pontos no Institutional Testing Program - TOEFL ITP; ou
- 25 pontos no Internet Based Test - TOEFL IBT; ou
- 3,0 pontos no International English Language Testing System - IELTS Academic; ou
- Apresentar o nível KET, no exame CAMBRIDGE.

III.2. O exame de proficiência poderá ser realizado em qualquer instituição que aplique os exames citados oficialmente. O candidato estrangeiro deverá apresentar também o comprovante de aprovação no exame de proficiência em Língua Portuguesa, no ato da

inscrição. Para o candidato estrangeiro ser considerado aprovado é necessário atingir o nível “aprovado” no exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, ou o nível “intermediário”, no mínimo, no Exame CELPE- Bras, do Governo Federal.

III.3. Os exames de proficiência em Língua Portuguesa e Língua Inglesa serão válidos por cinco anos a partir da data de aprovação.

IV - BIBLIOGRAFIA

IV.1. Brasil, Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde, 2005.

IV.2. Czerina, D.; Freitas, C.M. Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Fundação Oswaldo Cruz, 2012.

IV.3. De Rose Júnior, D (organizador). Esporte e atividade física na infância e adolescência: uma abordagem multidisciplinar. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

IV.4. Hoffman, S.J.; Harris, J.C. Cinesiologia: o estudo da atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2002.

IV.5. Isayama, H. F. (Org.) Lazer, formação profissional e currículo. Campinas: Papirus, 2010.

IV.6. Tani, G. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada. São Paulo: Editora Phorte, 2011.

IV.7. Thomas, J.R.; Nelson, J.K.; Silverman, S.J. Métodos de pesquisa em atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Anexo

Número de vagas e linhas de pesquisa por orientador.

Docente	Linha de pesquisa	Vagas para 2019
Alessandro H. Nicolai Ré	Desempenho físico e motor	1
Alex Antonio Florindo	Atividade Física na Promoção da Saúde	3
Carlos Bandeira M. Monteiro	Desempenho físico e motor, Atividade Física na Promoção da Saúde	2
Cassio M. Meira Junior	Desempenho físico e motor	4
Fernando Henrique Magalhães	Desempenho físico e motor	3
Flávio de Oliveira Pires	Desempenho físico e motor	3
Linda Massako Ueno	Desempenho físico e motor, Atividade Física na Promoção da Saúde	4
Luis Mochizuki	Desempenho físico e motor	4
Marcelo Massa	Desempenho físico e motor	4
Marcelo Saldanha Aoki	Desempenho físico e motor	5
Paula Hentschel Lobo da Costa	Desempenho físico e motor, Atividade Física na Promoção da Saúde	6
Reury Frank Pereira Bacurau	Desempenho físico e motor, Atividade Física na Promoção da Saúde	6
Ricardo Ricci Uvinha	Atividade Física na Promoção da Saúde	2
Ricardo Yukio Asano	Desempenho físico e motor, Atividade Física na Promoção da Saúde	4
Ulysses Fernandes Ervilha	Desempenho físico e motor	4

Publicado no DOESP em 19/02/2019.